

NAO VOTADA

Sem VOTAÇÃO

MOÇÃO 39

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Proposta de Recomendação

Ao XVII Congresso da ANAFRE

Portimão 24 e 25 de janeiro de 2020

Criação de um Fundo Autónomo de Socorro para as Freguesias atingidas por situações de calamidade

Considerandos:

1. As freguesias são as entidades estatais mais próximas das populações, como tal as primeiras a ser chamadas a dar respostas urgentes em caso de calamidade;
2. As dificuldades inerentes ao exercício das competências das Juntas no âmbito das atribuições das freguesias dadas à normal insuficiência de recursos técnicos e financeiros;
3. As dificuldades de recursos do dia a dia são exponencialmente maiores perante a ocorrência de catástrofes e ou calamidades.
4. As impossibilidades das Freguesias recorrerem por si próprias e em tempo útil a fundos de socorro externos.

Perante o supra exposto, recomendamos à ANAFRE que diligencie a **criação de fundo de socorro autónomo** de auxílio às freguesias atingidas por situações de catástrofe e calamidades.

O fundo visa dar capacidade efetiva de intervenção no âmbito dos deveres e competências, nomeadamente na **reposição da normalidade** prevista na Lei de Bases da Protecção Civil.

O fundo deverá ser criado e gerido pela ANAFRE, constituído por fundos próprios, com reforço pelo Orçamento do Estado e Fundo de Socorro da Segurança Social.

O acionamento do fundo deverá ser aprovado pela ANAFRE de forma automático, após solicitação por parte da freguesia, por forma a garantir a resposta efetiva em tempo útil.

A eventual necessidade de reposição dos fundos atribuídos perante a ANAFRE, deverá ser regulamentada no sentido de evitar a duplicação de apoio nos casos de programas de financiamento ou de decisões judiciais.

JOSÉ GONÇALO - JF ALFARCE

Os Subscritores:

